

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 150.º - A

Implementação de sistema de videovigilância em todos os apeadeiros da ferrovia em zona urbana de todo o país

No decurso do ano de 2023 o Governo procede à implementação de sistema de videovigilância em todos os apeadeiros da ferrovia em zona urbana de todo o país, começando por aqueles em que se considere mais urgente a sua existência.

Nota Justificativa:

Propõe-se a colocação de sistemas de videovigilância em todos os apeadeiros com incidência na zona urbana, por forma a assegurar a segurança dos passageiros, enquanto se encontram nas estações ferroviárias. Esta proposta vem no seguimento do aumento da criminalidade em várias zonas do país. A utilização destes tipo de sistemas tem um efeito preventivo dos comportamentos desviantes.

Não se compreende que só haja este tipo de sistema de segurança em casos pontuais e muitas vezes com amplitude local. De acordo com vários relatos de autarcas, relativamente a municípios que já adoptaram este tipo de sistema, sentem que tem sido

uma aposta positiva para a população em geral, verificando-se inclusivamente a vontade de aumentar a videovigilância como dissuasora do crime¹.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

¹ <https://observador.pt/2022/10/11/amadora-vai-ter-mais-38-camaras-de-videovigilancia-no-verao-do-proximo-ano/>
<https://www.tsf.pt/portugal/sociedade/camara-de-sintra-investe-3-milhoes-em-videovigilancia-nas-estacoes-de-comboio--11115261.html>